

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2022		Processo nº 1108/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	NÉLIO MARTINS DE OLIVEIRA , pessoa física, regularmente inscrita no CPF nº. 002.193.501-75, RG nº 3355092 DGPC/GO, residente na Rus 21, Quadra 09, Lote 07, Jardim Panorâmico, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660-000.	
Objeto	Consiste na contratação de profissional, para instalação de mata burros na zona rural do município de Buriti Alegre.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20 – Agricultura 03.13.20.606 – Extensão Rural 03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura 03.13.20.606.2038.2153 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural 0258 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)	
Vigência	O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.	
Recursos	Recursos Ordinários.	
Data da assinatura	03/05/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 03 de Maio de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
 Prefeito Municipal